

Portaria N.º 04, de 09 de Fevereiro de 2000

A Secretária de Inspeção do Trabalho e o Diretor de Segurança e Saúde no Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 3º da Portaria nº 393/96, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico - GT, para elaboração de proposta de revisão da NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade.

Art. 2º - O Grupo Técnico ora constituído terá a seguinte composição:

a) **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

José Eduardo Freire de Menezes - DSST - Titular, que o coordenará;

Nilza Maria de Paula Pires - DRT (DF) - Suplente

Leonídio Francisco Ribeiro Filho - DRT (SP) - Titular

Jóice Ribeiro - DRT (MG) - Suplente

b) **FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Jorge dos Santos Reis - Titular

Maurício José Viana - Suplente

Art. 3º - Poderão ser convidados a participar do GT especialistas de outros órgãos e entidades, públicos e privados, visando a obtenção de subsídios técnicos.

Art. 4º - O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a conclusão da proposta de revisão da NR - 10.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA OLÍMPIA GONÇALVES

Secretária

JUAREZ CORREIA BARROS JÚNIOR

Diretor